



MARIALVA

## Proprietários de loteamentos poderão regularizar dívidas da TSSA

30 de abril de 2019

Data	Fonte	Crédito da Imagem
30 de abril de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Foi aprovado por unanimidade na sessão da última segunda-feira (29) da Câmara Municipal de Marialva o Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, de autoria do Executivo, que institui o Refis (Programa de Recuperação Fiscal) para regularizar as dívidas com o Saema (Serviço de Água e Esgoto) referente ao pagamento da TSSA (Tarifa de Segurança do Sistema de Água).

A TSSA é uma taxa devida por todo e qualquer empreendedor, pessoa física ou jurídica, que instale no Município empreendimentos de parcelamento de solo, desde 2013 - quando foi instituído. A taxa é recolhida pelo Saema e destinada à cobertura de despesas de manutenção e de expansão do sistema de abastecimento e armazenamento de água potável do Município.

De acordo com o projeto, o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 1,75 mil. O proprietário ou responsável pelo empreendimento poderá efetuar o pagamento dos débitos:

- à vista, com desconto de 90% sobre os juros, multa e atualização monetária;
- em até três parcelas, com desconto de 80% dos juros, multa e correção monetária;
- em até quatro parcelas, com desconto de 70% dos juros, multa e correção monetária;
- em até oito parcelas, com desconto de 60% dos juros, multa e correção monetária;
- em até 12 parcelas, com desconto de 50% dos juros, multa e correção monetária;
- em até 16 parcelas, com desconto de 40% dos juros, multa e correção monetária;
- em até 20 parcelas, com desconto de 30% dos juros, multa e correção monetária;
- em até 25 parcelas, com desconto de 20% dos juros, multa e correção monetária;
- em até 30 parcelas, com desconto de 15% dos juros, multa e correção monetária;
- em até 35 parcelas, com desconto de 10% dos juros, multa e correção monetária;
- em até 40 parcelas, com desconto de 05% dos juros, multa e correção monetária;

O projeto foi discutido juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do vereador Onésimo Bassan (PDT), alterando de 31 de dezembro para 31 de agosto de 2019 o prazo para manifestação dos interessados em aderir ao Refis.

### R\$ 2,6 milhões

Segundo o Superintendente do Saema, Luiz Stefano, quatro empreendimentos estão com o pagamento da TSSA atrasados, sendo que o montante da dívida soma mais de R\$ 2,6 milhões com correção monetária. “Nós tomamos as medidas jurídicas e eu comuniquei os órgãos internos dentro da Prefeitura, o Setor de Tributação, a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria Jurídica, para não receber esses loteamentos como concluídos, enquanto não recebermos”, disse.



MARIALVA